

PROGRAMAS DE REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NA CIDADE DE RIO VERDE, SOB A JURISDIÇÃO DO 2º BPM

VIOLENCE REDUCTION AND PREVENTION PROGRAMS IN THE CITY OF RIO VERDE, UNDER THE 2nd BPM JURISDICTION

SANTOS, André Batista dos¹
SILVA, Vinicius dos Santos²

RESUMO

O presente trabalho faz parte da capacitação para a conclusão do curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado de Goiás. Assim, discuti conceitos e formas de violência, bem como a necessidade de propostas de intervenção e prevenção de atos de violência no município de Rio Verde (GO). Tendo em vista que a violência atinge todas as esferas da sociedade atual, configura-se como um problema de saúde pública, que requer atenção especial, estudos e medidas que possam prevenir, sanar ou minimizá-la ao máximo, a fim de conservar a integridade física, moral e psíquica de todo e qualquer cidadão e cidadã.

Palavras-chave: Violência. Combate. Segurança.

ABSTRACT

The present work is part of the training for the conclusion of the training course of squares of the Military Police of the State of Goiás. Thus, I discussed concepts and forms of violence, as well as the need for intervention and prevention of violence in the municipality of Rio Verde (GO). In view of the fact that violence affects all spheres of society today, it is a public health problem, requiring special attention, studies and measures that can prevent, cure or minimize it to the maximum extent, in order to preserve the integrity physical, moral and psychic of any citizen.

Keywords: Violence. Combat. Safety.

¹ Aluno do Curso de formação de Praças, Turma B do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – 8º - CRPM, andrebatista321@live.com; Rio Verde – GO, maio de 2018.

² Professor Orientador: Especialista em Políticas e Gestão Pública – Estácio de Sá, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comanda da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, viniuciussansi@hotmail.com, Rio Verde - GO, maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Infelizmente, a violência afeta de forma gritante e opressiva todas as esferas da sociedade atual. Entretanto, é evidente que a violência não é um mal contemporâneo, muito pelo contrário, a violência existe desde o princípio da história da humanidade. Trata-se de um mal latente, triste e crescente da sociedade, porém e felizmente, passível de mudança, desde que seja vista com responsabilidade por todos, desde os servidores da segurança pública até o mais simples cidadão.

É claro que existem setores específicos para garantir a segurança de toda a população. São divisões necessárias para a promoção de um trabalho especializado e restrito. Contudo, a Polícia Militar possui papel relevante e indispensável para a diminuição da violência e da criminalidade e, assim, a garantia da tão sonhada segurança pública. Entretanto, é importante mencionar que muitos outros setores corroboram, e muito, para a prevenção e manutenção da segurança. O Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e o Exército, são exemplos claros de colaboração para o bem social. Trata-se de um trabalho conjunto e de benefício de todos e para todos. São setores distintos, mas que comungam de um mesmo ideal, o bem de toda a nação.

Diante disso, torna-se necessário entender com exatidão o que se configura como “violência”, entender as variadas formas de violência, para então promover programas e ações que possam realmente agir de forma real e eficaz em cada área distinta da sociedade. Quando se pensa em violência, é impossível restringi-la a uma classe social ou região, tendo em vista que as causas da violência podem estar diretamente ligadas às áreas social, econômica, cultural e também familiar. Daí a dificuldade de estudá-la ou combatê-la, uma vez que ela se dissemina entre os mais variados setores sociais.

É claro que a violência pode ser evitada e, conseqüentemente, reduzir os efeitos que ela acarreta na sociedade em geral. Todavia, a violência não pode ser apenas discutida ou estudada, pelo contrário, precisa ser tratada com a seriedade que lhe é devida. Precisa ser vista com responsabilidade e, então, sair da teoria e palavras bem elaboradas em leis para torná-la cada vez menor.

Sabe-se que o papel da Polícia Militar é proteger a sociedade em geral de toda e qualquer situação que coloque em risco os indivíduos. Para isso, não basta apenas combater o ato criminoso ou violento nas situações de ocorrência, mas agir de forma consciente na prevenção de tais atos. Claro que o combate é de extrema importância, mas evitar a violência defende a sociedade dos males que ela provoca. Nesse sentido, a sociedade não apenas é protegida e atendida em situação de violência, mas também resguardada de tais ocorrências e,

consequentemente, imune de transtornos e sequelas causadas pelo ato violento. Torna-se relevante salientar que atos violentos podem acarretar consequências nocivas para os envolvidos, tanto físicas quanto emocionais.

Assim sendo, a criação de programas e projetos que visem impedir a violência, trabalhar a favor da comunidade e com o auxílio da mesma, faz-se necessário. A prevenção é a forma mais segura, inteligente e eficaz em qualquer esfera social, seja na saúde, educação ou segurança pública. É buscar formas equacionadas e estratégias de impedir o caos social, as consequências dolorosas e inevitáveis decorrentes da violência, seja ela moral, social, psíquica ou física. Trata-se, assim, de um trabalho humanizado e solidário, tirando da Polícia Militar o pré-julgamento da ação pela força e imposição. Muitas vezes a própria sociedade acusa a Polícia Militar de ações “violentas” contra os indivíduos que cometem algum crime ou ato violento, defendendo aqueles que desrespeitam a sociedade e acusando e julgando os agentes da segurança pública que buscam de toda e qualquer forma proteger a sociedade em geral.

Vale ressaltar que o estudo em questão é fruto de pesquisas e estudos a cerca do tema, tendo em vista a notoriedade de medidas ostensivas e efetivas para combater e prevenir a violência que tomou conta da nossa nação e do mundo todo. Nesse sentido, buscou-se diferentes fontes de pesquisas envolvendo o tema, matérias e artigos realizados acerca do tema em estudo, tanto na cidade de Rio Verde, no estado de Goiás, quanto em outros municípios do estado de Goiás. Ações comprovadamente positivas podem ser compartilhadas para o bem comum.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A humanidade está em constante desenvolvimento. Os meios de comunicação e tecnológicos evoluem de forma nunca vistos anteriormente. É impossível parar esse avanço. Todos os setores sociais que trabalham a favor da comunidade devem, consequentemente, acompanhar essa evolução, principalmente a segurança pública, tendo em vista as crescentes e incontroláveis situações de violência que ocorrem atualmente entre jovens e adolescente fazendo o uso indevido dessas tecnologias. Os jovens têm acesso cada vez mais cedo dessa tecnologia que, em pessoas más intencionadas, podem ser uma verdadeira arma a favor da violência.

A violência tem se tornado tão comum que, muitas vezes, não assusta ou indigna a sociedade ou mesmo as vítimas envolvidas. Entretanto, é incontestável o fato de que casos de

violência podem acarretar traumas gigantescos nos indivíduos envolvidos, como terror, vergonha, pânico e até mesmo a culpa.

Atualmente as vítimas são consideradas culpadas de alguma forma pela violência sofrida. Muitas vezes a mídia colabora para a propagação desse conceito distorcido.

Algumas vezes os traumas são irreversíveis. Em alguns casos, pessoas que sofrem violência, principalmente na infância, estão mais propensas a cometer atos violentos por falta de um tratamento psicológico adequado. Nesse sentido, a prevenção é sempre o melhor caminho.

De acordo com o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, violência é o estado daquilo que é violento; ato violento; abuso da força; opressão ou constrangimento exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a fazer um ato qualquer de coação (FERREIRA, 2010). Desse modo, tudo que vai contra os valores morais, sociais e éticos, fazendo uso de coação ou força, torna-se um ato violento.

Sabe-se que o termo “violência” é utilizado em muitos contextos e áreas sociais da atualidade. A violência pode configurar tanto um homicídio ou tentativa de homicídio, quanto aos maus-tratos físicos, emocionais, verbais e/ou psicológicos. Vale ressaltar que os maus-tratos psicológicos, em muitos casos, podem ser mais nocivos do que os maus-tratos físicos, tendo em vista que a vítima precisa admitir que precisa de auxílio psicológico e recorrer a um tratamento especializado. Infelizmente, os tratamentos psicológicos ainda são de difícil acesso para toda a sociedade, principalmente para aqueles que não possuem condições financeiras para um tratamento particular e precisam recorrer ao tratamento público carente que temos no Brasil.

Em conformidade com a Organização Mundial da Saúde, violência é:

Uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.

Por ser a violência uma questão moral, física, psicológica e principalmente social, não é objeto próprio de nenhum setor específico e, portanto, depende de um conjunto de setores especializados e trabalhando em conjunto para ser efetivada de fato. Ela pode ser um tema mais estreitamente ligado à saúde pela garantia de qualidade de vida. O pronunciamento do Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Dr Vladimir Passos de Freitas afirma que:

[...] O aumento da criminalidade reflete a crise social e moral que o Brasil atravessa. A miséria aumenta, mesmo nos centros mais ricos. Cresce o número de desabrigados e crianças perambulando pelas ruas. A mentalidade do lucro fácil avança e os valores éticos perdem espaço. Nesta conjuntura eleva-se a prática de atos anti-sociais (FREITAS, 1993, p. 4).

É notório que a garantia da segurança pública envolve vários setores da sociedade, mas é dever do estado e órgãos dos setores da segurança pública o trabalho preventivo e ostensivo da criminalidade e violência. Sem isentar os demais setores, mas é a Polícia Militar que atua nas situações reais de violência e criminalidade. Nesse contexto, cabe à Polícia Militar a manutenção da ordem e qualidade de vida da população, mas também ter uma estrutura para sua atuação. Na Constituição Federal Brasileira, no artigo 144 de 05 de outubro de 1988, consta que:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988).

É relevante mencionar que a violência não pode ser considerada como tal, sem antes abordá-la em âmbito cultural, momento e contexto social no qual está inserida. É um mal que se arrasta há anos, mas que deve ser encarada na atualidade em que vivemos. Nesse contexto, é o meio social em que o indivíduo está inserido que configura o que é e o que não é violência. O que é considerado violência hoje, pode não ter sido em anos passados. Apesar de a violência ser um fato que remonta a antiguidade, nunca existiu na história da humanidade uma sociedade sem violência e talvez tão propensa à violência quanto a sociedade atual. Desse modo, os cientistas afirmam que a violência está estreitamente ligada ao convívio social.

Atualmente, a Polícia Militar, desenvolve um trabalho amplo e competente, que vai muito além de suas atribuições constitucionais. É comum ver matérias de jornais impressos ou televisionados em que policiais militares ou civis, mesmo estando em seu período de folga, ao se depararem com situações de violência ou criminalidade, fazem o possível para defender as vítimas, colocando em risco a própria vida. Muitos são mortos buscando proteger as vítimas e não possuem a valorização que lhe é merecida. A PM, direta ou indiretamente, pode mudar ou influenciar o cotidiano das pessoas. Ela atua na diminuição de conflitos, orienta nas situações de perigo, proporcionando a sensação de segurança que tanto anseia.

O policial militar é a sentinela da comunidade contemporânea. É um herói da atualidade. À PM cabe o importante papel de proteger todo e qualquer cidadão, independente

de sua classe social, raça ou religião. Mas para que o trabalho desses profissionais seja feito de forma eficiente e eficaz, é necessário avaliar criticamente as áreas afetadas pela violência e criar mecanismos e estratégias de prevenção e combate a todo e qualquer ato violento, seja ele contra um único indivíduo ou contra a sociedade em geral.

Em conformidade com o parágrafo 5º do art. 144 da Constituição Federal:

5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, a Polícia Militar trabalha para e a favor da comunidade, tendo em vista que dessa sociedade também faz parte e participa ativamente como cidadão. Apesar de serem profissionais que devem cumprir um papel social, também são cidadãos que necessitam de cuidados, preparo e valorização para exercerem suas responsabilidades de forma satisfatória. Alves salienta que:

A liberdade e a segurança são interdependentes. Nesta perspectiva, a função polícia aparece sob a denominação de corpo, forças e serviços de segurança; a tônica é a defesa das liberdades fundamentais e a proteção dos cidadãos. A representação tem de ser a de um serviço aos cidadãos e à sociedade global (ALVES, 1999).

Cabe também à Polícia Militar o papel de manter e preservar a ordem e a segurança pública, pautando-se na organização, planejamento e coordenação do combate à violência. Mas para isso, os profissionais envolvidos na segurança pública precisam ser qualificados e munidos para exercerem sua função social.

Desse modo, torna-se necessário a elaboração de projetos, técnicas e medidas para a realização do trabalho desses profissionais. Tudo isso com o intuito de qualifica-los cada vez mais para as ações de segurança de forma satisfatória e eficiente, resguardando a sociedade em geral e também a própria segurança. Tais profissionais não precisam morrer exercendo suas funções para serem vistos com o respeito que lhe são devidos. Eles dedicam a vida e colocam em risco suas vidas e a vida de seus familiares para proteger a sociedade que muitas vezes não reconhecem o seu valor.

Todos nós recebemos valores familiares desde os primeiros anos de vida, mas vale ressaltar que o trabalho preventivo deve começar nas escolas, onde se dá a primeira formação do indivíduo fora do seio familiar. São nas escolas que se iniciam muitos casos de

violência, muitas delas cometidas entre os próprios estudantes ou parte dos alunos contra seus professores.

Um trabalho que engrandece o trabalho da Polícia Militar é o PROERD, em que militares passam por uma capacitação e desenvolvem um trabalho educativo e reflexivo nas escolas. Levando às crianças e jovens valores como respeito e solidariedade, além de alertar contra os perigos das drogas lícitas e ilícitas.

Nesse panorama, a Polícia Militar da cidade de Rio Verde, sob a jurisdição do 2º BPM, realiza esse trabalho preventivo e desenvolve ações que visam a manutenção e conservação da segurança populacional. Como discorreremos no decorrer do estudo em questão.

É do conhecimento de todos que a maior parte das mortes em todo o mundo são resultantes de algum ato violento. De acordo com DATASUS (2006), a violência é a principal causa de mortes de jovens entre 15 e 19 anos no mundo todo, ocupando o terceiro lugar nas causas de óbitos no Brasil.

Muitos estudiosos comungam da opinião de que a violência não se restringe a um setor isolado, mas é um mal que ataca todos os setores da sociedade e que aumenta o grau de intensidade com uma velocidade preocupante. Em conformidade com Minayo (1998), “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos, ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual” (p. 514).

Diante disso, reafirma-se que a violência é um problema de saúde pública não apenas na cidade de Rio Verde ou no estado de Goiás, mas aflige não apenas o Brasil, e sim o mundo todo. É um mal que assola a sociedade e faz reféns cidadãos de bem, que se sentem oprimidos, inseguros e amedrontados. É papel dos poderes públicos promover a segurança da população em todos os setores de serviços, tanto na área da saúde quanto da segurança pública.

Tendo em vista a gravidade do assunto em questão, para combater a violência em todas as suas esferas sociais e de forma equilibrada, originou um conceito conhecido como cultura da paz.

Assim sendo, numa declaração proclamada na Assembleia das Nações Unidas, tendo como assunto a Cultura da Paz, afirmou-se que uma cultura de paz é resultante da interligação entre comportamentos, tradições, valores e atitudes pautadas nos seguintes princípios:

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- b) No pleno respeito aos princípios de soberania integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- c) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- e) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- f) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- g) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- h) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- i) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; (art. 1º DECLARAÇÃO, 1999).

Nesse sentido, a paz não significa de forma alguma a falta de discussões, conflitos e discordâncias. Isso seria impossível. Mas é preciso entender que a paz precisa estar pautada em conflitos sim, mediados pelo diálogo e baseados nos princípios de respeito, solidariedade e a valorização humana em todos os seus aspectos, independente e acima de qualquer situação ou benefício.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Partindo da análise dos fatores necessários e imprescindíveis para a promoção da redução da violência na cidade de Rio Verde, do estado de Goiás, bem como de todo o nosso país, é possível identificar aspectos e ações que corroboram para um estado de paz e segurança pública.

A instabilidade dos cidadãos no que se refere a segurança é algo preocupante. Muitos usam a violência para combater a violência. O mal contra o mal. Isso é inaceitável. Não é possível obter a paz usando de violência ou imposição. Sempre haverá em ambas as partes as próprias noções de direito e segurança.

Atualmente cidadãos de bem são prisioneiros enquanto pessoas mal intencionadas se beneficiam com ações que agridem os direitos da sociedade.

A segurança é almejada por todas as esferas da sociedade, desde o mais simples trabalhador braçal, às classes mais abastadas, todos querem e merecem o sentimento de estabilidade e paz.

No que se refere à Segurança Pública, não há como combater a violência sem que haja uma maior rigidez e severidade das leis atuais, preparo, valorização e aumento de policiais, além da construção e estruturação de presídios para o trato e remanejamento dos indivíduos à sociedade.

Além disso, é necessário ter uma educação pautada no ensino de valores que promovam as noções de respeito e solidariedade.

Tal ensino deve ser iniciado na base educacional, educação infantil, percorrendo então as duas fases do ensino fundamental. Esse período da educação é importantíssimo, pois as crianças e jovens se encontram em fase de formação de caráter e conceitos. Certamente é um período fértil para semear boas sementes.

Também é indispensável projetos de reeducação dos agentes violentos apreendidos ou acusados de tais atos, tendo em vista que esses indivíduos retornarão ao convívio social e precisam estar cientes do quanto seus atos interferem na saúde física e, principalmente, psicológica de suas vítimas.

Outro fator relevante é a formação e preparo de todos os profissionais envolvidos nesse processo, tanto da educação formal infanto-juvenil, quanto daqueles que praticam atos violentos de todas as formas. Isso não se trata de algo fácil, pois requer investimento do estado.

O tratamento psicológico das vítimas também deve ser visto com seriedade e sensibilidade, pois danos psicológicos são difíceis de serem tratados e demandam tempo, além de profissionais capacitados em áreas específicas.

Até aqui, vimos possíveis ações referentes a formação do ser humano no que se refere a uma cultura baseada na paz, além dos profissionais envolvidos e necessários para essa formação.

Contudo, a sociedade atual encontra-se a margem de valores pautados nas noções de cidadania, solidariedade e respeito ao próximo. Assim sendo, é importante destacar a urgência incontestável de ações repressivas e ativas contra atos violentos de toda e qualquer espécie, em qualquer setor da sociedade.

Uma vez que a insegurança nacional está em situação de caos, não há como apenas educar indivíduos em formação se já existem homens capazes de produzir os mais variados atos violentos.

Essa repressão não pode ser negligenciada e muito menos omitida, mas sim feita de forma eficaz, efetiva e rígida, sempre que se fizer necessário. Se não evitarmos a propagação da violência, ou a negligenciarmos, não conseguiremos formar futuros cidadãos cientes de tais valores.

Nesse sentido, a promoção do fim da injustiça e opressão pauta-se também no fim da exclusão social, na defesa e manutenção dos direitos humanos, lutando por ações e soluções que sejam justas para todos, sem distinção de cor, raça, etnia, cultura, classe social e orientação sexual. Todavia, a repressão à violência não pode estar pautada em ações opressivas e covardes.

Assim sendo, a violência é um mal social gritante e, sendo um mal social, deve ser resolvido em sociedade, no meio em que ela se mantém e se propaga. As ações contra a violência não devem estar apenas registrada em trabalhos e estudos, ou em leis e estatutos, deve ir além. Precisam saltar das linhas e normas pragmáticas da escrita para as escolas de formação inicial, penitenciárias, instituições de ensino superior e todos os setores em que se fazem necessárias.

É um mal real e forte, mas não irreversível ou impossível de acabar. Contudo, há lacunas que precisam ser enxergadas e supridas urgentemente para ser anulada. Para analisar e solucionar uma problemática tão difícil e gritante como o combate à violência, é necessário partir de mudanças pessoais para alcançar a sociedade. Partir do micro para o macro. É preciso haver uma consciência individual e coletiva a respeito da necessidade real de combater a violência, sem meios termos ou violência contra violência, mas a cooperação de todos para o bem de todos.

Resultados reais, sólidos e realmente satisfatórios só serão alcançados se todos os cidadãos se envolverem ativamente nessa luta. É preciso que a sociedade em geral enxergue os agentes envolvidos na segurança pública como aliados e não vilões. Só assim, de mãos dadas, com respeito e solidariedade, vislumbraremos uma sociedade justa e segura, em que cidadãos de bem não sejam aprisionados em suas casas, enquanto agressores circulam livres pelas ruas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista tudo que foi exposto no presente trabalho, é possível entender a complexidade acerca do termo “violência”. A palavra em si já expressa que se trata de algo que agride, rouba, danifica. São tantas formas possíveis de violência que seria difícil pontuá-las em um único estudo, seria necessário subdividi-lo. Além da violência estar configurada em um quadro de difícil resolução, em uma sociedade muitas vezes omissa em relação a vários casos envolvendo atos violentos, a mudança requer trabalho cooperativo entre sociedade e os

vários órgãos envolvidos, disponibilidade das autoridades competentes, além de leis severas e efetivas.

Muitas dificuldades envolvendo o tema foram levantadas e discutidas. A realidade é clara e as possibilidades amplas e possíveis, embora problemáticas e penosas. Em contrapartida, essa realidade laboriosa e evidente, é suscetível de mudança.

É essencial que a violência seja encarada e tratada com severidade, respeito e de forma decisiva, uma vez que acarreta sérias tratada com respeito, ética e sigilo. Sendo a violência um problema com sérias implicações para as vítimas. Não olhar a violência e os envolvidos com a atenção devida, também pode ser considerado como um ato violento, tendo em vista que roubam das vítimas os direitos que lhe são garantidos por lei.

Porém, para promover a tão sonhada segurança e diminuição da violência, o Estado e órgãos que compõem a segurança pública precisam agir de forma ostensiva. Nesse contexto, a Polícia Militar sob a jurisdição do 2º BPM da cidade de Rio Verde propõe-se a atuar com empenho, dedicação e respeito para garantir a mudança da realidade que devasta o nosso Estado e país.

REFERÊNCIAS

ALVES, Armando Cardoso. **Forças de segurança e legitimação policial**. Revista unidade. Porto Alegre, RS, nº 30. 1999.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

DATASUS. **Mortalidade-Brasil**. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/tabnet>. 2006.

DECLARAÇÃO sobre uma Cultura de Paz = **Declaration on a Culture of Peace**. 13 de setembro de 1999. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/a53r243a.htm>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FREITAS, Vladimir passos de. **Justiça criminal e impunidade**. Zero hora. Potro Alegre, p. 4, 1993.

MINAYO, M.C.S; SOUZA, E.R. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. História, Ciências, Saúde — Manguinhos, IV. 1998.

OMS. Organização mundial de saúde. Disponível em:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMSOrganiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacaomundial-da-saude-omswho.html>> acesso em: 12 fev. de 2018.